



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 67/2014

Alterações curriculares para o Curso de Jornalismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007592/2014-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir disciplina no currículo e alterar caráter de disciplina do Curso de Jornalismo, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Carga Horária | Pré-Requisito | Caráter |
|-------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| Estudos Culturais | Ciências Sociais | 60h | - | Obrigatório |
| Antropologia II | Ciências Sociais | 60h | - | Opcional |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2014.

Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação